



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 000726/2025

Processo nº 005985/2022

Pregão Presencial nº 018/2023

ID CIDADES: 2023.074E0500001.01.00005

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS) EM REFRIGERADORES ESPECIAIS.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.906.131/0001-96, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Sr.^a **Elaine Maria Trancoso**, portadora do CPF-MF nº 165.427.517-42 e RG nº 20.318.256 - SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.441.376/0001-90, com sede na Rua Moema, nº 25, Bairro Divino Espírito Santo, CEP 29.107-250, Vila Velha/ES, por seu Representante Legal a Sr.^a **Lucimar Novais de Souza**, portador do RG nº 1.258.720 SSP ES, inscrito no CPF sob o nº 035.882.857-09, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 071/2023**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 071/2023, instruído no Processo nº 000726/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/06/2023, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no IPCA/IBGE, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até **14/06/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERCENTUAL DE REAJUSTE

1. Será aplicado ao presente contrato o reajuste de 5,53% (cinco virgula cinquenta e três por cento), de acordo com o índice IPCA/IBGE.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 109.666,56 (cento e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**.

ELAINE
MARIA
TRANCOSO:1
6542751742

Assinado de forma digital por ELAINE MARIA TRANCOSO:16542751742
Dados: 2025.06.05 16:00:23 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PAB	
Ficha	Fonte de Recurso
0000162	160000009999

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 000726/2025, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 05 de junho de 2025.

ELAINE MARIA
TRANCOSO:165
42751742

Assinado de forma digital
por ELAINE MARIA
TRANCOSO:16542751742
Dados: 2025.06.05
16:00:52 -03'00'

Elaine Maria Trancoso

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

LUCIMAR
NOVAIS DE
SOUZA:334413
76000190

Assinado de forma digital
por LUCIMAR NOVAIS DE
SOUZA:33441376000190
Dados: 2025.06.05
15:10:43 -03'00'

Lucimar Novais de Souza

Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

PORTARIA Nº 0755/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 55, alínea "b" da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, o servidor **MARIO MARCELO PEREIRA**, matrícula funcional nº 029023-05, do cargo em comissão de Encarregado, Padrão CPC-OP4, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 05 de junho de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1566629

Aditivo**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2024**

Código CidadES: 2023.073E0700001.02.0027
Processo Adm. nº.6492/2024.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 005/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2023

Contratada: IDEAL ENGENHARIA LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 087/2023 firmado entre as partes, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com base no art. 57 inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor: O valor do presente termo aditivo é de R\$ 19.321.994,89 (dezenove milhões, trezentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos).

Vigência: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir de 07 de junho de 2025, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Viana/ES, 03 de junho de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES

Protocolo 1566209

Errata**ERRATA**

Na publicação do resumo do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 085/2023 no Diário Oficial dos Municípios - DOM/ES, edição nº 2.775 no dia 04 de junho de 2025.

Onde se lê:

Viana, ES, 09 de maio de 2023.

ANGELA MERÍCIA CAVATI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Leia-se:

Viana/ES, 09 de maio de 2025

ANGELA MERÍCIA CAVATI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Viana, ES, 09 de maio de 2025.

ANGELA MERÍCIA CAVATI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1566214

Vila Pavão**Aditivo****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2023**

PROCESSO: 000726/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/06/2023, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no IPCA/IBGE, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

DA PRORROGAÇÃO: até 14/06/2026.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 109.666,56.

DA DESPESA: Ficha - 162.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 05/06/2025.

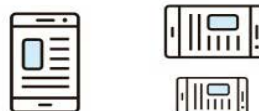
Elaine Maria Trancoso

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1565819



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

www.amunes.org.br



Vila Pavão

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2023
PROCESSO: 000726/2025**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA ME.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/06/2023, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no IPCA/IBGE, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

DA PRORROGAÇÃO: até 14/06/2026.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 109.666,56.

DA DESPESA: Ficha - 162.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 05/06/2025.

**Elaine Maria Trancoso - Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 1565802**

Vila Valério

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO Nº 0302025 - ADM

Contratado: JC EVENTOS LTDA

Objeto: Contratação de serviços de shows artísticos, CANTOR "JULIANO COUTO", para apresentação de show artístico em decorrência da realização da 19ª Festa do Café a ser realizado no dia 13 de junho do corrente ano de 2025, no Pátio de Festas do Condeva na Sede do Município de Vila Valério

Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Dotação: 200130.1339213032.023

Prazo vigência: 90 (noventa) dias

Amparo: PROCESSO Nº 0.1041/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025 - ART. 74, II, §2º

Vila Valério/ES, 05 de junho de 2025

**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS Prefeito Municipal
Protocolo 1565768**

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO Nº 035/2025 - ADM

Contratado: BRENO E BERNADO LTDA

Objeto: Contratação de serviços de shows artísticos, "DUPLA BRENO & BERNARDO", para apresentação de show artístico em decorrência da realização da 19ª Festa do Café a ser realizado no dia 14 de junho do corrente ano de 2025, no Pátio de Festas do Condeva na Sede do Município de Vila Valério

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Dotação: 200130.1339213032.023

Prazo vigência: 90 (noventa) dias

Amparo: PROCESSO Nº 0.1036/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 021/2025 - ART. 74, II, § 2º

Vila Valério/ES, 05 de junho de 2025

**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS Prefeito Municipal
Protocolo 1565773**

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO Nº 036/2025 - ADM

Contratado: JOAO VICTOR E HUGO PRODUÇÕES

Objeto: Contratação de serviços de shows artísticos, DUPLA "JOÃO VICTOR & HUGO", para apresentação de

show artístico em decorrência da realização da 19ª Festa do Café a ser realizado no dia 13 de junho do corrente ano de 2025, no Pátio de Festas do Condeva na Sede do Município de Vila Valério.

Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Dotação: 200130.1339213032.023

Prazo vigência: 90 (noventa) dias

Amparo: PROCESSO Nº 0.1042/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 020/2025 - ART. 74, II, § 2º

Vila Valério/ES, 05 de junho de 2025

**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS Prefeito Municipal
Protocolo 1565806**

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO Nº 033/2025 - ADM

Contratado: CHARLES MKT ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PROD. LTDA

Objeto: Contratação de Empresa especializada para realização de Concurso de Miss Universe Espírito Santo 2025 do Município de Vila Valério /ES

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Dotação: 200130.1339213032.023

Prazo vigência: 90 (noventa) dias

Amparo: INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025- ART. 75, I - DA LEI 14.133/2021 - PROCESSO N.º 0.1329/2025

Vila Valério/ES, 05 de junho de 2025

**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS Prefeito Municipal
Protocolo 1566179**

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO Nº 034/2025 - ADM

Contratado: STREET AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação emergencial para aquisição de peças e componentes para manutenção de maquinário e equipamentos da Secretaria de Agricultura e Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, visando garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados à população

Valor: R\$ 743.034,70 (Setecentos e quarenta e três mil e trinta e quatro reais e setenta centavos

Dotação: 200161.2012216012.148

200140.1512214012.027

Prazo vigência: 31 de dezembro de 2025

Amparo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 - ART. 75, VIII - DA LEI 14.133/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.797/2025 Vila Valério/ES, 05 de junho de 2025

**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS Prefeito Municipal
Protocolo 1566233**

Câmaras

Castelo

CONTRATO 08/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo/ES

CONTRATADO(A): 25.003.424 Gustavo Fazolo Caliman

OBJETO: serviços de cópias reprográficas (xerox) ou impressões em preto e branco e coloridas

DATA DE INÍCIO: 03/06/2025

VIGÊNCIA: 03/06/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 2.070,00

DOTAÇÃO: 33903900000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

ID CONTRATAÇÃO TCE/ES 2025.018L0200001.09.0027

PNCP 28403574000120-1-000032/2025

Protocolo 1565613